



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 013/2023

Designa Comissão de Inventário Patrimonial do Consórcio Público Rio Guandu para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Especial de Inventário Patrimonial para o biênio 2023/2024:

- I. Presidente: Cleres de Martins Schwambach (Representante do Município de Baixo Guandu);
- II. Vice-Presidente: Hugo Leonardo Stefenoni Gerra (Representante do Município de Itaguaçu);
- III. Secretário: Dineir Candido Ribeiro (Representante do Município de Brejetuba);
- IV. Membro: Ronan Pereira Moreira (Representante do Município de Conceição do Castelo);
- V. Membro: Jeanne Cynara Correa (Representante do Município de Laranja da Terra).


Art. 2º. Concluído os trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado dos bens levantados, bem como seu estado de conservação e sua localização.

Art. 3º. A Comissão terá até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao da Prestação de Contas para conclusão do levantamento e entrega do relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2021 de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 10 de fevereiro de 2023.



Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu